



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N^o 664, de 26 de abril de 2007

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP n^o 848, de 1^o de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n^o 15414.100356/2005-71,

R E S O L V E:

Art.1^o Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da UNIMED SEGURADORA S.A., CNPJ n^o 92.863.505/0001-06, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28 de setembro de 2005, aprovaram, em especial.

I – A adoção do regime de Capital Autorizado, no montante de R\$ 100.000.000,00, dos quais estão subscritos e integralizados R\$ 37.004.131,30, dividido e representado por 755.212.568 ações ordinárias e 471.071.721 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal; e

II – A reforma e a consolidação do Estatuto Social.

Art.2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO MARANHÃO DE MELLO
Departamento de Controle Econômico - DECON
Chefe